

Protocolo de Entrega

001520 - BARDELLA S.A. INDUSTRIAS
MECANICAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O documento foi entregue para CVM e B3

[B]³

BRASIL
BOLSA
BALCÃO

CVM

Comissão de Valores Mobiliários



Tipo de Documento:
Código de Governança

Data de Referência:
31/12/2026

Data da Entrega:
31/07/2026 14:28:55

Versão:
1

Protocolo: 001520CGVN20260101V01159925-74

<https://www.rad.cvm.gov.br/ENETWEB/Inicial.aspx>

1/1

ritos: a) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 8% ao ano, calculados sobre o respectivo capital e não cumulativos. b) participação proporcional nos aumentos de capital na forma da legislação vigente.

» a alienação do controle de companhia aberta somente poderá ser contratada sob a condição de que o adquirente se obrigue a fazer oferta pública de aquisição das ações com direito a voto de propriedade dos demais acionistas da companhia, de modo a lhes assegurar o preço mínimo igual a 80% do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle. Item ii: Não há previsão no Estatuto da Companhia , entretanto, os administradores da companhia estão sujeitos ao que dispõe a Lei nº 6.404/76, Ad Referendum do Conselho de Administração.

Segue examinando e aprovado planos de expansão, adaptação ou alteração de qualquer setor da Companhia. Todos os órgãos da Companhia respeitam a Política de Gestão Integrada envolvendo: Qualidade, Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Responsabilidade Social. Item ii) As operações que envolvem riscos significativos, bem como mudanças na estrutura operacional, são submetidos ao Conselho de Administração. Os controles internos são regulados pelas normas Administrativas instruções de trabalho de Administração é formado em 50% por membros externos e todos estão sujeitos ao deveres e responsabilidade dos administradores, conforme previsto na Lei 6.404/76. Estatuto Social em seus artigos 10º. Item ii) A composição dos membros do Conselho de Administração segue o que dispõem os artigos 145 a 147 da Lei 6.404/76. 022, anexo K , art 4º e parágrafo único

o conselho, de forma a agregar conhecimento ao embasamento de suas contribuições nas reuniões do Conselho de Administração. Também a logo prazo.

» residente em sua ausência ou vacância estão previstas no artigo 11 do Estatuto Social: iii) As medidas a serem adotadas em caso de conflito de interesses decorrem do que dispõem os artigos 156 a 158 da Lei 6.404/76: iv) A definição de prazo de antecedência para recebimento dos materiais está prevista nos artigos 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em 22/10/2002.

os externos

le cada diretor.

» qual está vinculada remuneração variável, culminando com a reeleição ou não do Diretor Presidente, a cargo do Conselho de Administração. » qual estão vinculada a remuneração variável, culminando com a reeleição ou não do Diretor Presidente, a cargo do Conselho de Administração.

a decisão final é do Conselho de Administração.

L judicial, atualmente a Companhia não conta com área de Auditoria Interna.

»o, inclusive oferecimento de garantias reais e oneração de bens imóveis. Os controles internos são regulados pelas Normas Administrativas, Instruções de Trabalho, procedimentos e Manuais Integrantes do Sistema de Gestão Integrada. Recomendações presentes no Relatório de Auditoria Externa, quando aplicável, são implementadas em revisão dos Controles Internos. anhia. Programa de Compliance em implantação.

s de conflito de interesses.

» artes relacionadas e especifica o tratamento dado a cada tipo de operação em suas demonstrações financeiras trimestrais e anuais. em 25/07/2002. O acompanhamento está a cargo do Diretor de Relações com Investidores. » ntual ação nesse sentido deve ser submetida ao Conselho de Administração.